JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Atos Oficiais 2

Secretaria de Educação 10

Secretaria de Recursos Materiais 11

Secretaria de Fazenda 12

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 14

Poder Legislativo 14

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

ATOS OFICIAIS

LEI Nº 6.269, DE 03 DE JULHO DE 2023

"Altera a redação e revoga dispositivos da lei municipal nº 6.198, de 14 de outubro de 2022, na forma em que especifica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Esta lei revoga e altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.198, de 14 de outubro de 2022, a fim de adequá-la à realidade da Rede Municipal de Ensino e de viabilizar a consecução de suas finalidades precípuas.

Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Municipal nº 6.198, de 14 de outubro de 2022:

I – Inciso III do artigo 7º, e suas respectivas alíneas;

II - §§1º e 3º do artigo 13.

Art. 3º A Lei Municipal nº 6.198, de 14 de outubro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações e acrescida do artigo 9º-A:

"Art. 7º (.....)

(.....)

III – (revogado)

a) (revogado);

b) (revogado);

c) (revogado);

d) (revogado);

e) (revogado).

(.....)

§ 4º - Cada segmento representado no Conselho de Escola elegerá, no mínimo, 01 (um) suplente, que substituirá o titular em suas ausências e impedimentos, exceto para os cargos/funções de equipe de suporte pedagógico.

(.....)"

Art. 8º (.....)

Parágrafo único. O primeiro mandato, excepcionalmente, terá início até o final do ano letivo de 2023, com validade até o dia 31 de janeiro de 2024.

Art. 9º A perda do vínculo legal do representante com o segmento que representa ou o desligamento do quadro de servidores da escola implicará na extinção de seu mandato."

Art. 9º-A Ocorrendo a situação prevista no artigo 9º, desta Lei, o representante será substituído imediatamente e não terá direito ao voto na escola em que ocorreu o desligamento.

(.....)

Art. 13. As reuniões do Conselho serão instaladas e as deliberações serão tomadas com observância ao §4º, devendo ser registradas em ATA própria.

§ 1º - (revogado).

(.....)

§ 3º - (revogado).

§ 4º - As reuniões serão realizadas em primeira convocação com quórum mínimo estabelecido pela maioria simples ou em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira convocação com a quantidade participantes presentes, dispensada a quantidade mínima de pessoas.

(.....)"

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 03 de julho de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

LEI Nº 6.270, DE 03 DE JULHO DE 2023

*"**Altera a Lei 5.462/2015, de 10 de dezembro de 2015, que dispõe sobre medidas permanentes de prevenção contra a dengue e outras doenças transmitidas por vetores, medidas coercitivas e dá outras providências.**"*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do *inciso III do artigo 9º da Lei 5.462, de* 10 de dezembro de 2015, incluída pela Lei 5.560, de 15 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte disposição:

"Art. 9º (.....)

(.....)

III – Nos imóveis em que forem encontrados criadouros com larvas, o Agente Público fará a notificação para que no prazo de 15 dias faça a adequação das irregularidades encontradas, após esse período o Agente Público retornará ao imóvel para fazer nova vistoria e sendo constatada que a irregularidade não foi sanada encaminhará cópia para Vigilância Sanitária para emissão do auto de infração.

(.....)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 03 de julho de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais

e publicada no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

LEI Nº 6.271, DE 03 DE JULHO DE 2023

"Altera a lei nº 5.544/16, alterada pela lei nº 6.229/23, na forma em que especifica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a alteração da Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 5.544, de 22 de novembro de 2016, alterada pela Lei Municipal nº 6.229, de 13 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações, e com o acréscimo dos §§5º e 6º ao artigo 1º:

"Art. 1º (.....)

(.....)

§ 4º - Serão os membros indicados pelo responsável pela Guarda Civil Municipal e designados pelo Prefeito Municipal, cumpridos os critérios do § 3º.

§ 5º - A Seção Permanente de Instrução, além do Setor de formação e estágio de qualificação prevista no caput deste artigo, também terá o Setor de Armamento e Tiro, cujo responsável terá que cumprir as normas estabelecidas pela Autoridade competente.

§ 6º - A designação do responsável pelo Setor de Armamento e Tiro será feita pelo Prefeito Municipal, mediante indicação do Secretário Municipal de Defesa Social."

"Art. 7º (.....)

§ 1º - (.....)

Graduação Acadêmica		*Porcentual*
a)	*100 horas/aula Cursos*	*1%*
b)	*Curso Técnico*	*2%*
c)	*Curso Superior*	*3%*
d)	*Pós-Graduação*	*4%*
e)	*Mestrado*	*6%*
f)	*Doutorado*	*8%*

(.....)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 03 de julho de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 094, DE 20 DE JUNHO DE 2023

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 4.120.000,00".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 6.176 de 12 de julho de 2022, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R$ 4.120.000,00 (quatro milhões e cento e vinte mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

0200401		SECRETARIA DA FAZENDA	
04123005		GESTÃO FINANCEIRA	
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda	
339093	02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 40.000,00
020601		ENSINO INFANTIL	
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2012		Manutenção do Ensino Infantil	
335039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 150.000,00
020602		ENSINO FUNDAMENTAL	
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2013		Manutenção do Ensino Fundamental	
339039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 200.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 676.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 55.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
339036	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$ 6.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	

2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 725.000,00
020801		**SECRETARIA DE OBRAS**	
15451015		CIDADE MODERNA	
1015		Proj. Infra-estrutura Urbana e Reforma	
449051	07	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 1.295.000,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**	
26782017		ITAPIRA MAIS SEGURA	
2036		Manutenção do Departamento de Trânsito	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO	R$ 210.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	
2064		Manutenção da Secretaria de Promoção Social	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 150.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	
2064		Manutenção da Secretaria de Promoção Social	
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 48.000,00
021401		**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**	
13392026		PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS HISTÓRICOS	
2055		Manutenção do Fundo Municipal da Cultura	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 450.000,00
021501		**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
20606027		SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL	
2057		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 65.000,00
021501		**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
20606027		SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL	
2057		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 50.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 4.120.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020101		**GABINETE DO PREFEITO**	
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA	
2003		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 65.000,00
0200401		**SECRETARIA DA FAZENDA**	
04123005		GESTÃO FINANCEIRA	
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 74.000,00
0200401		**SECRETARIA DA FAZENDA**	
28843000		ENCARGOS ESPECIAIS	
0001		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos	
469071	01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R$ 400.000,00
0200401		**SECRETARIA DA FAZENDA**	
28843000		ENCARGOS ESPECIAIS	
0001		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos	
469091	01	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$ 1.700.000,00
0200401		**SECRETARIA DA FAZENDA**	
28843000		ENCARGOS ESPECIAIS	
0001		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos	
469171	01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R$ 100.000,00
020605		**ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL**	
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2022		Manutenção do Ensino Fundamental – Assistência Educacional	
339032	05	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 200.000,00
020605		**ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL**	
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2025		Manutenção do Ensino Infantil – Assistência Educacional	
339032	05	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 75.000,00
020605		**ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL**	
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2025		Manutenção do Ensino Infantil – Assistência Educacional	
339032	05	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 75.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	

1014		Aquis. Equipam. Materiais Permanentes AH (Bloco de Investimentos)	
449052	07	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 1.295.000,00
021401		**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**	
13392026		PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS HISTÓRICOS	
2055		Manutenção do Fundo Municipal da Cultura	
335041	01	CONTRIBUIÇÕES	R$ 26.000,00
021401		**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**	
13392026		PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS HISTÓRICOS	
2055		Manutenção do Fundo Municipal da Cultura	
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 60.000,00
021501		**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
20606027		SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL	
2057		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 50.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 4.120.000,00**

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de Junho de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 100, DE 03 DE JULHO DE 2023

"Altera o Decreto nº 180/2022 – Conselho Municipal de Política Cultural"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o Ofício SMCT 145/2023 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, solicitando a substituição de alguns representantes do Poder Público;

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam alterados os representantes do Poder Público das Secretarias de Cultura e Educação, nomeados através do Decreto Municipal nº 180/2022, de 16/12/2022, para composição do Conselho Municipal de Política Cultural, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I – Secretaria de cultura:

Titulares Suplentes

gABRiela de matos souza José Carlos Simão Cardoso Junior

SIDNEIA ROSANA DE MORAIS Ezequiel Barel Filho

II – Secretaria de Educação:

Titular Suplente

MARTA MELINA ROSATTO DE MORAES CAMARGO JANDIRA APARECIDA MARTINS DE GODOI

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 03 de julho de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 101, DE 03 DE JULHO DE 2023

"Homologa a nova composição do COMDIM – 2023/2025"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º da Lei nº 4.280, de 28 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 5.260/2014 e 6.249/2023; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itapira - COMDIM;

D E C R E T A:

Art. 1ºFica homologado os representantes da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, conforme abaixo:

Presidente: EDNUBIA BRITO DE SOUZA

Vice-Presidente: MELISSA BOVO DA COSTA

1ª Secretária: APARECIDA VALDIRENE MANCINI

Secretária Executiva: CLAUDIA REGIANE SARTORELLI

Tesoureira VIVIAN NICOLAI DAHER RODRIGUES FERREIRA

Art. 2º Fica homologado os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, conforme abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Titulares Suplentes

Secretaria de Promoção Social
CLAUDIA REGIANE SARTORELLI BEATRIZ BRANDÃO
Secretaria de Educação
SANDRA VILLON KOHN DE PAULO ANA PAULA MIQUELINI
Secretaria de Saúde
DEISE APARECIDA CEGA FERNANDES ANA PAULA maria
Secretaria de Negócios Jurídicos
MONISE RODRIGUES DA SILVA MARIANA RYS PEGORARI
Secretaria de Defesa Social
EDNÚBIA BRITO DE SOUZA PAULA MÁRCIA ANTONIO
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Titulares Suplentes
OAB
BRUNA COUTO FERREIRA MANCINI LUCIANA C. CANDIDO R. DE MENEZES
Programa de Saúde Familiar
APARECIDA VALDIRENE MANCINI MARIA ROSILENE BITENCOURT
Entidades Religiosas
SUELEN AP. FOGAÇA VIEIRA VINICIUS RODRIGUES OLIVEIRA
Associação Feminina Pró Cidadania
MELISA BOVO DA COSTA BEATRIZ CARMONA LESSES
Delegacia de Defesa da Mulher
LUCIANO CORDEIRO BOTELHO FATIMA REGINA GONÇALVES
Associação Ela é Dela
VIVIAN NICOLAI DAHER RODRIGUES FERREIRA MARIA DE FÁTIMA STRINGHETTI

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto 154/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 03 de julho de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 102, DE 03 DE JULHO DE 2023

"Homologa a escolha dos representantes para composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência-COMDEF e da Mesa Diretora – 2023/2025"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 3.827/2005, alterada e consolidada pela Lei nº 5.261/2014; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2023 do COMDEF;

DECRETA:

Art. 1º HOMOLOGA a composição do **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência** - **COMDEF**, para o biênio de 2023/2025, conforme a Resolução 02/2023, com os representantes a seguir:

I - REPRESENTANTES PODER PÚBLICO:	
a) Secretaria de Cultura	
TITULAR	SIDNEIA ROSANA DE MORAIS
SUPLENTE	EZEQUIEL BAREL
b) Secretaria de Educação	
TITULAR	VALDINEIA DA PENHA MENDONÇA
SUPLENTE	KATERINE COLOÇO PERES
c) Secretaria de Promoção Social	
TITULAR	ROSANGELA MARIA MARTUCCI
SUPLENTE	MATHEUS JOSÉ AP. SAVIANI TENÓRIO
d) Secretaria de Saúde	
TITULAR	RAPHAELA VIEIRA MEGDA PORCELLI
SUPLENTE	ELTON GUSTAVO RODRIGUES LOPES
e) Secretaria de Planejamento e Obras	
TITULAR	LARA DE OLIVEIRA MARQUES
SUPLENTE	MARCELO NINI
f) Gabinete do Prefeito	
TITULAR	TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI
SUPLENTE	
g) Secretaria de Esportes e Lazer	
TITULAR	MOISES DIEGO GERMANO
SUPLENTE	THALES WILLIAN STORARI

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:	
a) Pais de Usuários	
TITULAR	ANA LUISA CATINELLI
SUPLENTE	IVANILDA DIAS
b) CAHEK	
TITULAR	FERNANDA CÁTIA DE LIMA
SUPLENTE	ELENI LIMA ANDREOLLI
c) ADI	
TITULAR	LETICIA FERREIRA DE MELO MORAIS
SUPLENTE	REGIANE ROBLES FELIX
d) Trabalhadores da área	
TITULAR	AMANDA CORREIA SARAIVA
SUPLENTE	LUCIANA SASSI DO COUTO
e) OAB	
TITULAR	GISLAINE CRISTINA LUIZ
SUPLENTE	
f) APAE	
TITULAR	GISELA FERNANDA NEGRI RICILUCA
SUPLENTE	LUCINEIA AP. LOVATO BALDESSINI
g) Usuários	
TITULAR	LUCAS AP. NUNES PINHEIRO

SUPLENTE	MAGNÓLIA NERI GODOY

Art. 2º Fica homologada a escolha da Mesa Diretora do **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência** - **COMDEF**, para o biênio de 2023/2025:

Presidente ROSANGELA MARIA MARTUCCI
Vice-Presidente LARA DE OLIVEIRA MARQUES
1º Secretária AMANDA CORREIA SARAIVA
2º Secretário MOISES DIEGO GERMANO

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 061/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 03 de julho de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 103, DE 03 DE JULHO DE 2023

"Homologa a escolha dos representantes para composição do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD e da Mesa Diretora – 2023/2025"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 3.508, de 27 de dezembro de 2002; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2023 do COMAD;

DECRETA:

Art. 1º HOMOLOGA a composição do **Conselho Municipal Antidrogas** - **COMAD**, para o biênio de 2023/2025, conforme a Resolução 01/2023, com os representantes a seguir:

I - REPRESENTANTES PODER PÚBLICO:	
a) Secretaria de Saúde	
TITULAR	PRINCIA LANZONI
SUPLENTE	DEISE APARECIDA CEGA FERNANDES
b) Secretaria de Educação	
TITULAR	EVA KARINA FAGUNDES PALANDI
SUPLENTE	MARIA ELIZABETH M. BITTENCOURT
c) Secretaria de Defesa Social	
TITULAR	PAULA MÁRCIA ANTONIO
SUPLENTE	FERNANDO BORGES DE OLIVEIRA
d) Secretaria de Negócios Jurídicos	
TITULAR	GABRIEL DE JESUS RUIVO DA CRUZ
SUPLENTE	ALESSANDRO ARAÚJO DA SILVA
e) Secretaria de Promoção Social	
TITULAR	SILVIA HELENA DA ROCHA CARVALHO
SUPLENTE	ANDREIA PEREIRA MADRUGA FERRARI
f) Secretaria de Cultura	
TITULAR	MICHELLE CRUZ G. DE OLIVEIRA
SUPLENTE	CESAR RICARDO LUPINACCI

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:	
a) CAPs ad	
TITULAR	LALESCA PIOLO
SUPLENTE	SONIA MARIA LEITE JACHETA
b) Comunidade Terapêutica	
TITULAR	MAURICIO LANDRE
SUPLENTE	WANESSA MARIA DE OLIVEIRA LANDRE
c) Entidades	
TITULAR	CRISTINA ELIZABETH D'ARO SANCHES
SUPLENTE	MARCIA REGINA MARTINS SANTOS
d) Religião	
TITULAR	SILVIA VIOLA
SUPLENTE	NIVALDO BONOMELLI

Art. 2º Fica homologada a escolha da Mesa Diretora do **Conselho Municipal Antidrogas** - **COMAD**, para o biênio de 2023/2025:

Presidente MAURICIO LANDRE
Vice-Presidente PAULA MÁRCIA ANTONIO
1ª Secretária LALESCA PIOLO
2ª Secretária ANDREIA PEREIRA MADRUGA FERRARI

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 061/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 03 de julho de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

Decreto nº 104, DE 03 DE JULHO DE 2023

"Composição da JARI – 2023/2025"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, bem como a Resolução do CONTRAN nº 357/2010;

Considerando, ainda, que o mandato da JARI é de no mínimo 01 (um) ano e máximo de 02 (dois) anos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar a **JUNTA**

ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, para o biênio 2023/2025, os seguintes membros:

PRESIDENTE: **LUCAS PEREIRA JOB LEAL**, CPF 287.2**.***-** – Advogado OAB/SP 376.761;

MEMBROS: **THAIS APARECIDA LAVASSO**, CPF 311.4**.***-** – Servidora Pública Municipal

ANTONIO DONISETE ANTUNES GARCIA, CPF 016.5**.***-** – Taxista;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 041/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 03 de julho de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 105, DE 05 DE JULHO DE 2023

"Altera o Decreto nº 121/2022, objeto de permissão de uso a Alexandre Cesar Lovatto, em decorrência da Concorrência Pública nº 00024/2022."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itapira; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 3058/2023, em que foi determinada a correção das dimensões do espaço público objeto da permissão de uso outorgada por meio do Decreto Municipal nº 121/2022;

DECRETA:

Art. 1º O imóvel localizado à Rua Dr. José Souza Ferreira Filho nº 230, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 015.082.001.000, objeto de **permissão de uso concedida a Alexandre Cesar Lovatto,** passa a ter como metragem 68,28 m² de área construída, nos termos da decisão do Processo Administrativo nº 3058/2023.

Art. 2º Com a alteração da área, o preço público da permissão de uso passa a ser no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, conforme avaliação realizada no Processo Administrativo nº 3058/2023.

Parágrafo único. A remuneração mensal será reajustada anualmente por meio do índice IPCA/IBGE, conforme previsto no Edital da Concorrência Pública nº 00024/2022.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 121/2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de julho de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 106, DE 05 DE JULHO 2023

"Nomeia a nova composição do Conselho Municipal de Esportes e Lazer e da Mesa Diretora – CMEL 2022/2023"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei Municipal 5.179/2013 e do Decreto Municipal 058/2014, alterado pelo 068/2021; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 002/2023 do Conselho Municipal de Esportes e Lazer;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - CMEL**, os seguintes representantes:

I - REPRESENTANTES PODER PÚBLICO:	
a) Secretaria de Esportes e Lazer	
TITULAR	FLÁVIO CHIAVELLI FIGUEIREDO
SUPLENTE	PRISCILA SAMORA GODOY RIBEIRO
TITULAR	MARCOS GASPARINO SCHMIDT
SUPLENTE	HUMBERTO CARLOS LUCHETTI
b) Secretaria de Educação	
TITULAR	SANDRA VILLON KOHN DE PAULO
SUPLENTE	MONISE APARECIDA DE OLIVEIRA
c) Secretaria de Negócios Jurídicos	
TITULAR	LUIS ALEXANDRE PALOMO
SUPLENTE	RODRIGO RODRIGUES DA COSTA
d) Secretaria de Saúde	
TITULAR	ELTON GUSTAVO RODRIGUES LOPES
SUPLENTE	DANIELE CECÍLIA WITTER

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:	
a) Clube Social	
TITULAR	THIAGO ROBERTO FRANCISCO GALENBECK GAGLIARDI DE MENEZES
SUPLENTE	LUCAS RAFAEL PAES
b) Associações Esportivas e Bairros	
TITULAR	JOÃO PEDRO DE MORAES
SUPLENTE	APARECIDO BORGES
c) Esporte Amador	
TITULAR	JOSÉ ROBERTO DESTRO

SUPLENTE	PAULO PEDRO DE ALMEIDA
d) Ensino Médio, Tecnológico e Superior	
TITULAR	Luis Fernando zocca
SUPLENTE	MOHARA DA SILVA DOS ANJOS
e) ACEI - Associação Comercial e Empresarial de Itapira	
TITULAR	RAFAEL DE OLIVEIRA
SUPLENTE	EDUARDO PEREIRA MACHADO

Art. 2º Fica homologada a escolha dos seguintes membros para comporem a Mesa Diretora do **Conselho Municipal do Esporte e Lazer - CMEL**:

Presidente FLÁVIO CHIAVELLI FIGUEIREDO
Vice-Presidente JOSÉ ROBERTO DESTRO
1º Secretário MARCOS GASPARINO SCHMIDT
2º Secretário RAFAEL DE OLIVEIRA PEDROSO
1º Tesoureiro ELTON GUSTAVO RODRIGUES LOPES
2º Tesoureiro LUIS ALEXANDRE PALOMO
Diretor de Eventos THIAGO ROBERTO FRANCISCO GALENBECK GAGLIARDI DE MENEZES
Conselho Fiscal: MARCOS GASPARINO SCHMIDT E JOSÉ ROBERTO DESTRO

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 060/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 05 DE JULHO DE 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

Extrato de PortariAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 990, de 05/06/2023: Designa o servidor Andre Takashi Bavosa Matsumoto, RG nº 50.949.124-8, para, em comissão, responder pela Função Gratificada de Auxiliar Administrativo Nível IV (Publicado novamente por ter saído com incorreção);

- Portaria nº 1019, de 12/06/2023: Designa o servidor Jose Eduardo de Toledo Junior, CPF nº 412.515.118-05, para, em comissão e durante as férias do titular, responder pela FG – Chefe de Seção de Borracharia (Publicado novamente por ter saído com incorreção);

- Portaria nº 1085, de 22/06/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Murilo Francisco Medina, CPF 507.448.028-06, para o cargo de Agente de Administração III – Escriturário Administrativo (Publicado novamente por ter saído com incorreção);

- Portaria nº 1094, de 23/06/2023: Designa o servidor Jose Hugo Casteliani, RG nº 18.621.351-7, para, em comissão, responder pela FG – Auxiliar Operacional Nível IV;

- Portaria nº 1095, de 23/06/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Diego Avancini Alfredo, CPF 355.020.338-13, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental I;

- Portaria nº 1096, de 23/06/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Milcelene Cardoso, CPF 302.706.098-81, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental I;

- Portaria nº 1097, de 23/06/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 1070/2023;

- Portaria nº 1098, de 26/06/2023: Exonera, a pedido, o servidor Wagner Correa Filho, RG 42.897.507-0, do cargo efetivo de Agente de Administração IV – Auxiliar de Contabilidade;

- Portaria nº 1099, de 26/06/2023: Exonera, a pedido, o servidor Marcelo Belli de Carvalho, RG 43.179.135-1, do cargo efetivo de Agente de Administração IX – Agente de Saneamento;

- Portaria nº 1100, de 28/06/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 1067/2023;

- Portaria nº 1101, de 29/06/2023: Transfere o servidor Richardy Alex Rizzo da Silva, RG nº 43.522.057-3, para a Secretaria de Planejamento Urbano e Obras;

- Portaria nº 1102, de 30/06/2023: Exonera, a pedido, o servidor Gilberto de Milano, RG 9.709.819-X, do cargo em comissão de Diretor de Tecnologia e Sistemas;

- Portaria nº 1103, de 30/06/2023: Revoga a Portaria nº 490/2020 e nomeia o servidor Claudinei Poli, RG nº 18.329.984, titular do cargo efetivo de Agente de Serviços II – Vigia, para, em comissão, exercer o cargo de Diretor de Tecnologia e Sistemas;

- Portaria nº 1104, de 30/06/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Maria Cristina Nicoleti de Oliveira, CPF 107.334.228-02, para o cargo de Gestor Público IV – Assistente Social;

- Portaria nº 1105, de 30/06/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Cristian Alves de Campos, CPF 417.787.338-16, para o cargo de Agente de Administração V – Cuidador Social;

- Portaria nº 1106, de 30/06/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Sandra de Moraes Cardoso de Godoy, CPF 180.745.628-59, para o cargo de Agente de Serviços IX – Agente de Trânsito;

- Portaria nº 1107, de 30/06/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Ed Carlos Julião do Nascimento, CPF 289.220.178-05, para o cargo de Agente de Serviços IX – Agente de Trânsito;

- Portaria nº 1108, de 30/06/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Josemary Cristiane Lopes Rodrigues, CPF 265.961.658-25, para o cargo de Agente de Administração III – Auxiliar de Farmácia;

- Portaria nº 1109, de 30/06/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Aline Neves de Carvalho, CPF 037.438.266-23, para o cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 1110, de 30/06/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Tauane Maria Saldanha Nuci, CPF 022.268.943-90, para o cargo de Agente de Administração III – Recepcionista;

- Portaria nº 1111, de 30/06/2023: Nomeia, em caráter

efetivo, o Sr. Cesar Antonio de Oliveira Rocha, CPF 508.366.668-52, para o cargo de Agente de Administração III – Escriturário Administrativo;

- Portaria nº 1112, de 30/06/2023: Concede Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição à servidora Maria Dirce Pires de Godoi, RG nº 16.330.541-9, com proventos integrais e paridade, no cargo de Agente de Administração V – Auxiliar de Enfermagem;

- Portaria nº 1113, de 30/06/2023: Concede Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor João Batista da Silva, RG nº 17.297.312, com proventos integrais e paridade, no cargo de Gestor Público XIV – Procurador do Município;

- Portaria nº 1114, de 30/06/2023: Concede Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor Celso Tadeu Pelizer, RG nº 18.167.267-4, com proventos integrais e paridade, no cargo de Agente de Administração IV – Fiscal de Posturas;

- Portaria nº 1115, de 30/06/2023: Nomeia o Sr. Celso Tadeu Pelizer, RG nº 18.167.267-4, para exercer o cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico;

- Portaria nº 1118, de 03/07/2023: Exonera, a pedido, o servidor Lincoln Eduardo Cardoso, RG 30.261.618-4, do cargo efetivo de Gestor Público IV - Enfermeiro;

- Portaria nº 1119, de 03/07/2023: Dispensar o funcionário Jose Luis Celestino, CTPS nº 0087601, do emprego de Braçal;

-n Portaria nº 1120, de 03/07/2023: Nomeia a Sra. Mariane Mirandola, RG nº 46.321.595-3, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor de Gabinete Nível I;

- Portaria nº 1121, de 03/07/2023: Transfere o servidor Alisson de Carvalho, RG nº 41.389.592-0, para a Secretaria de Defesa Social / Defesa Civil;

- Portaria nº 1122, de 03/07/2023: Transfere o servidor Luiz Carlos Pereira Chagas Junior, RG nº 34.383.637-3, para a Secretaria de Defesa Social / Defesa Civil;

- Portaria nº 1123, de 03/07/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 1105/2023;

- Portaria nº 1124, de 03/07/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 1104/2023;

- Portaria nº 1125, de 04/07/2023: Transfere o servidor Fernando Monteiro Garcia, RG nº 43.189.038-9, para a Secretaria de Obras / Construção Civil;

- Portaria nº 1126, de 04/07/2023: Exonera, a pedido, a servidora Camila Cristina Malvão dos Santos Ford, RG 50.883.829-0, do cargo efetivo de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 1127, de 04/07/2023: Exonera, a pedido, a servidora Emillyn Laura da Silva Correa, RG 53.912.383-3, do cargo efetivo de Agente de Serviços II – Braçal.

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Publicado em ___/___/_____.
Jornal: _____
Página: _____

CONVOCAÇÃO - 02/2023 – PRÉ-ESCOLA
Assunto: Programa de Tempo Integral das Pré-Escolas

Regina de Santana Lago Gracini, Secretária Municipal de Educação de Itapira no uso de suas atribuições legais e nos termos art. 18 da Lei Municipal nº 6.216, de 14/12/2022, CONVOCA os pais ou responsáveis pelos menores abaixo descritos para efetivar a matricula do(a) seu(sua) filho(a) em uma das turmas do Programa de Tempo Integral das Pré-Escolas Municipais, conforme as seguintes vagas disponíveis:

ESCOLA	BAIRRO	VAGA(S)
EMEB "Profª. Edmée Boretti Rocha"	Jardim Itamaracá	14 vagas
EMEB "Profa. Sandra Regina Manara Bittar Santa Lúcia"	Barão Ataliba Nogueira	19 vagas
EMEB "Odete Bretas Boretti"	Jardim Soares	14 vagas

De acordo com o art. 12 da Lei nº 6.216/2022, o preenchimento das vagas será realizado conforme a ordem de classificação das inscrições recebidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Local de comparecimento
AV. RIO BRANCO, Nº 472 – CENTRO – CEP: 13.970-070

********** Ano Letivo: 2023 **********

Ordem alfabética:

NOME DA CRIANÇA	SÉRIE	DATA DE COMPARECIMENTO	HORÁRIO
ALANNAH VITÓRIA DE CAMPOS FRANCO	G4	18/07/2023	09:35
ALICE VITÓRIA LEAL	G4	18/07/2023	09:45
ALICIA RODRIGUES INACIO	G3	18/07/2023	10:10
ANDRÉ FILIPE SOUZA DE ASSIS	G4	18/07/2023	10:30
ANDRE RODRIGUES BEZERRA	G3	18/07/2023	13:35
ANNA LAURA FACI	G3	18/07/2023	13:25
ARTHUR RAFAEL ZANQUETA DA SILVA	G4	18/07/2023	09:15
BENÍCIO LONGO REIS	G3	18/07/2023	08:10
DANDARA MARIA DE PAULA	G4	18/07/2023	11:00
DAVI MIGUEL MENDES ADORNO	G4	18/07/2023	10:00
ELLISA VITÓRIA RIBEIRO BUZANA	G3	18/07/2023	10:25
ELOÁ DE MIRANDA ROSARIO GALIZONI	G4	18/07/2023	09:05
EMILLY HELOYSA DE LIMA	G3	18/07/2023	08:15
ENZO BRITO RODRIGUES	G4	18/07/2023	13:40
ENZO GABRIEL DA SILVA	G4	18/07/2023	08:45
GABRIEL BAUCH DA COSTA	G3	18/07/2023	13:20
HAMARO INÁCIO DA SILVA	G3	18/07/2023	08:25
HANA SILVA LIMA	G4	18/07/2023	10:15
HELENA DA SILVA OLIVEIRA GRACINI	G3	18/07/2023	10:05
HELENA MARIA DE PAULA SOUZA	G3	18/07/2023	09:20
HELLENA VITÓRIA DUZZI VITER	G3	18/07/2023	08:20
HELOISA EDUARDA SAWADA DELFINO	G4	18/07/2023	08:30
ÍRIS ANDRIOLI PEREIRA DOS SANTOS	G4	18/07/2023	08:00
JHENIFER DE MORAES RODRIGUES	G3	18/07/2023	09:30
JOANA CRISTINA COELHO	G3	18/07/2023	13:05
JOSÉ EMANUEL DE SOUZA LIMA	G4	18/07/2023	09:55
KAUAN FELIPE DOS SANTOS CACERES	G3	18/07/2023	13:15
KIMBERLLY LAUANY DE OLIVEIRA	G4	18/07/2023	10:20
KIMBERLLY VITORIA FELISARDO AUGUSTO	G3	18/07/2023	09:40
LARISSA ELOÁ FERNANDES DE ABRÊU	G3	18/07/2023	13:30
LORENA VIRGINIO PEDRO	G4	18/07/2023	10:45
LUIZ EDUARDO MARANGONI PADILHA	G4	18/07/2023	10:40
MAITE PORFÍRIO ZORDAN	G3	18/07/2023	13:10
MARCELA REGINATO FERNANDES	G3	18/07/2023	09:00
MATTEO CERATTI	G3	18/07/2023	13:45
MELANIE SILVÉRIO RIBEIRO TERRAZAN	G4	18/07/2023	10:55
MIGUEL ALVES DOS SANTOS	G4	18/07/2023	08:40
MURILO MOREIRA GOMES	G3	18/07/2023	08:05
NATHÁLIA MARIA GARCIA CANDIDO	G3	18/07/2023	09:10
PEDRO LUIZ BUZANA VIDAL	G4	18/07/2023	10:50
ROMEO CORADI	G3	18/07/2023	09:25
TAYLOR CANDIDO ROCHA	G4	18/07/2023	08:55

THAYLA VITÓRIA DOS SANTOS	G4	18/07/2023	10:35
THYERES HENRIQUE DE SOUZA SILVA	G3	18/07/2023	13:00
VINÍCIUS GABRIEL INACIO SOARES	G3	18/07/2023	08:35
VITÓRIA GABRIELLY NASCIMENTO DA SILVA	G3	18/07/2023	09:50
YURI TAKESHI DE MELO NISHITANI	G3	18/07/2023	08:50

É importante frisar, que no caso de ausência do responsável no atendimento da presente convocação, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a vaga disponível, nos termos da legislação vigente.

Sem mais,

Itapira, 05 de julho de 2023.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS E MOTOPODAS DESTINADAS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório às empresas abaixo relacionada para os lotes indicados, com os respectivos valores globais entre parênteses, conforme segue**:**

· **XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**: Para o lote 01 (R$ 13.831,32).

· **VALE VERDE COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA**: Para os lotes 02 (R$ 24.500,00) e 03 (R$ 83.000,00).

Itapira, 05 de julho de 2023.

Adolpho Bellini Filho
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Flávio Boretti
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
José Aparecido Perentel Rostirolla
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais HOMOLOGAMOS todos os atos praticados no presente certame licitatório e ADJUDICAMOS a presente licitação à empresa, com o respectivo valor unitário, conforme abaixo:

· **MARCIO FIGUEREDO SANTOS**: Para o lote 01 (R$ 290.850,30).

Itapira, 05 de Julho de 2023.
Vladen Vieira
Secretário Municipal de Saúde
Sr. Antonio Carlos Andrigo Ferreira
Secretário Municipal De Obras
Sra. Regina De Santana Lago Gracini
Secretária Municipal De Educação
Sra. Regina Ramil Marella
Diretora Municipal De Promoção Social
Sr. Flávio Boretti
Secretário Municipal De Esportes E Lazer
Sr. Cristiano Florence
Secretário Municipal De Recursos Materiais
Sr. José Aparecido Perentel Rostirolla
Secretário De Agricultura E Meio Ambiente
Sr. Adolpho Bellini Filho
Secretario Municipal De Serviços Públicos
Sr. Rosário Antonio Cicotti
Secretário Municipal De Administração
Sr. César Ricardo Lupinacci
Secretário Municipal De Cultura E Turismo
Sr. Sandro Cesar Oliveira Almeida
Secretário Municipal De Governo E Defesa Civil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM “SHOWS ARTÍSTICOS/COVER”, PARA O EVENTO “ITAPIRA ROCK FEST” NO MUNCÍPIO DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais HOMOLOGAMOS todos os atos praticados no presente certame licitatório e ADJUDICAMOS a presente licitação à empresa, com o respectivo valor unitário, conforme abaixo:

· **APARECIDO SOUZA DA CRUZ**: Para o item 01 (R$ 56.000,00).

Itapira, 05 de Julho de 2023.
Cesar Ricardo Lupinacci
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N° 0133/2023 – INEXIGIBILIDADE N° 017/2023 – PROCESSO N° 0265/2023 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção com fornecimento de peças-manutenção preventiva de 10 ventiladores pulmonares da marca Byovent que serão utilizados no Hospital Municipal de Itapira-SP – CONTRATADA: **LD BRASIL HOLDING LTDA –** Data da assinatura: 29 de Junho de 2023 – Valor total R$: 19.719,08 – Vigência: 180 (cento e oitenta) Dias.

.....

SECRETARIA DE FAZENDA

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ITAPIRA - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00008, de 05 de Julho de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
ARTHUR MOREIRA SANTOS BEZERRA (ESPÓLIO DE)	154.586.018-15	6553/00031/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Carlos Augusto Zerba	Matrícula: 00018649
Cargo: Fiscal Tributário / 7652023	Assinatura:

CARLOS AUGUSTO ZERBA:05239629838

Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO ZERBA:05239629838
Dados: 2023.07.05 08:54:09 -03'00'

Data de afixação: 05/07/2023

Data de desafixação: 20/07/2023

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ITAPIRA - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00002, de 05 de Julho de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
JOSE ALBERTO DE MELLO SARTORI JUNIOR	102.398.308-73	6553 /00007/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Carlos Augusto Zerba	Matrícula: 00018649
Cargo: Fiscal Tributário / 7652023	Assinatura:

CARLOS AUGUSTO ZERBA:05239629838

Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO ZERBA:05239629838
Dados: 2023.07.05 08:56:21 -03'00'

Data de afixação: 05/07/2023

Data de desafixação: 20/07/2023

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

HOMOLOGAÇÃO

Edital N.º 09/2023 | OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS DE 5M³ PARA ATENDIMENTO DA ETA E ETE.

STATUS: HOMOLOGADO		
LOTE	ADJUDICATÁRIA	VALOR
1	SILVIA APARECIDA STRINGUETTI MARCATTI & CIA. LTDA (CNPJ 23.050.064/0001-00)	R$ 42.000,00

Fica condicionada à contratação do objeto a apresentação da Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa dos débitos Federais regularizada, dentro do prazo de cinco dias úteis a contar da publicação da homologação do certame.

Itapira, 05 de julho de 2023. Carlos Vitório Boretti de Ornellas – Presidente.

.....

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

A Câmara Municipal de Itapira, através da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, convida as autoridades e o público em geral para a realização de Audiência Pública no dia 07 de julho, às 17:00 horas, no plenário da Câmara Municipal, situada à Rua João de Moraes, 404, Centro, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei Complementar 14/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que Dispõe sobre o novo Plano Diretor do Município de Itapira, nos termos do Artigo 182 da Constituição Federal; do Capítulo III da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade.

A audiência será transmitida pelo site oficial do Poder Legislativo www.camaraitapira.sp.gov.br, Facebook e Youtube.

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

A Câmara Municipal de Itapira, convida as autoridades e o público em geral para a realização de Audiência Pública no dia 11 de julho, às 18:30 horas, no plenário da Câmara Municipal, situada à Rua João de Moraes, 404, Centro, com o objetivo de debater o tema: “A rede pública municipal de ensino e a Educação Inclusiva.

A audiência será transmitida pelo site oficial do Poder Legislativo www.camaraitapira.sp.gov.br, Facebook e Youtube.

.....